



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADVOCATÍCIOS Nº002/2021**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios Nº002/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, denominado CONTRATANTE e a empresa MARCOS ANTÔNIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 35.067.734/0001-72, com sede na Praça 7 de setembro esquina com a Avenida Tenente Siqueira Campos, número 444, Centro, CEP 77760000, Colinas do Tocantins/TO, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios especializados em direito administrativo com ênfase em direito público, com atuação apenas perante ao tribunal de justiça do estado do Tocantins, tribunal de contas do estado do Tocantins e tribunal de contas da união, em processos já em curso e para outros que sobrevirão, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, memoriais e realizando sustentações orais, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade economicidade e legitimidade. Vigência: A partir do dia 1º de janeiro de 2024, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo PM - CO Nº012/2021, sob Protocolo PM - CO Nº516/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação PM-CO Nº009/2021. Data da Assinatura: 18/12/2023 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Prefeito Municipal - Contratado: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA.

Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2024.